



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 872/2022/CABO RENATO ABDALA/GV

Votuporanga, 14 de julho de 2022.

Assunto: Convocação de aprovados em concurso público.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

Considerando que fomos procurados nesta Casa de Leis, formada por legítimos representantes do povo votuporanguense, por membros da Comissão dos Aprovados Remanescentes do Concurso do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde os mesmos expõe a atual situação dos 458 aprovados no concurso autorizado pelo processo nº 12.270/2017, que foi realizado em 2018 e homologado em 2019, que aguardam pela convocação para ocupar as vagas existentes nas Circunscrições Judiciárias do Estado.

Considerando que foram 32 aprovados para ocupar as vagas em nosso Município, que se enquadra em último lugar em termos de nomeações, conforme planilha anexa, e, como é de conhecimento de todos, há outro concurso em andamento, com vagas para cadastro de reserva para a CJ de Votuporanga.

Desta forma, como representante dos interesses de nossa comunidade, encaminhamos tais documentos para vossa apreciação, afim de que haja imediatamente essas nomeações, pois, tratam-se de pessoas que se empenharam, estudaram, se classificaram e foram aprovados em concurso, os quais estão aptos para a ocupação desses cargos, e que, após a publicação do resultado e da homologação, vem gerando expectativas para que possam assumir suas funções, e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida às suas famílias.

Sem mais para o momento, e certos e vossa atenção para o pleito em tela, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CABO RENATO ABDALA
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

